



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0012998-42.2026.4.06.8000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA ORGANIZACAO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ORGANIZACAO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.782/0001-14, sediada na Rua Antonio Lopes Leles Valente, nº 199, bairro Santo Antônio, Viçosa/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. André Baratella Baltazar, já qualificado nos autos, tendo em vista o que consta no PA-e SEI em epígrafe, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO CONTRATUAL : Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21 e no Despacho Diger 2836/2026 (1900311), opera-se o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, que corresponde ao montante de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), alterando o valor contratado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para **R\$ 137.500,00** (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

1.1. O acréscimo operado no *caput* tem por escopo viabilizar a inclusão de 125 (cento e vinte e cinco) unidades ao quantitativo inicialmente contratado, consistente em 500 (quinhentas) unidades, em vista da estimativa de participação no evento, conforme da Solicitação de Aditivo Contratual - SUDAS (1900308), com a alteração do quantitativo para **625 (seiscentas e vinte e cinco) unidades**.

1.2. Promove-se a correspondente alteração da quantidade e do valor total constantes na tabela da Cláusula Primeira do contrato e na Cláusula Terceira, a fim de nelas incorporar as alterações supracitadas, restando mantidas as demais disposições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizarão recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região (PTRES 205444)* - UG 090059, e da natureza de despesa 339039-41 (Fornecimento de Alimentação).

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000333, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

André Baratella Baltazar

ORGANIZACAO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 14/08/2026, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Baratella Baltazar, Usuário Externo**, em 16/08/2026, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902104** e o código CRC **0F3DC378**.